



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 1242/2023 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e
Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO: 20230389

Ref. Processo nº A-2023-001-FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE-A4 PARA ATENDER ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS como CONTRATANTE e a EMPRESA M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o (a) servidor (a) JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA, CPF: ***.140.922-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2023.

CERTIDÃO

Certifica que o(a) Portaria Nº 1242/2023-GP foi afixado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, sido Publicada em 29/09/23 para todos os efeitos legais.

ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL